



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 419/2014, CELEBRADO ENTRE O FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO/GO E FIORETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA. (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 031/2014; ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2014; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9499/2014).

CONTRATANTE: FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO/GO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Goiás, s/n Edifício Secretaria Municipal de Saúde, Centro, São Simão/GO, inscrita no CNPJ nº 11.078.437/0001-64, neste ato representado pela Sra. **EMILDA MARIA GARCIA DA SILVA** (responsável pelas atribuições da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com o Decreto Nº 526/2015 de 16/09/2015), brasileira, casada, inscrita no CPF nº 530.844.891-49, residente e domiciliada em São Simão/GO.

CONTRATADO: FIORETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.920.694/0001-48, com sede na Rua 02, com Av. Brasil, n 03, Vila Cemig, São Simão/GO, Telefone (64) 3658-1670, 3658-3797, neste ato representada por Lucius Giacomini Riboldi, brasileiro, casado, registrado sob o nº de CPF: 889.981.261-68, e RG nº 1068789278 SSP/RS, residente e domiciliado em São Simão/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 Solicitação de Aditamento de Prazo até o dia 31 dezembro de 2016, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, com a devida justificativa;
- 1.2 Correspondência da Contratada concordando com a prorrogação contratual;
- 1.3 Permissão contida no § 1º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 1.4 Previsão para prorrogação contida na "CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA" do Contrato Prestação de Serviços Nº 419/2014;
- 1.5 Parecer Jurídico favorável à prorrogação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **ADITIVAR de 30 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016** o prazo de vigência do Contrato Prestação de Serviços Nº 419/2014, celebrado entre o FMS – Fundo Municipal de Saúde de São Simão/GO e Fioretur Transporte e Turismo Ltda, que tem por objeto a "contratação de serviços comuns, de natureza continuada através de locação de veículo automotor de médio porte, provido de condutor habilitado, identificado como sendo o veículo PAS/ÔNIBUS, Marco Polo Paradiso R, Placa CZB-0327, capacidade para 47 passageiros, para realizar o transporte de pacientes em tratamento de hemodiálise na cidade de Goiânia-GO, em conformidade contidas no Processo Administrativo nº



9499/2014, no Edital do Pregão Presencial nº 031/2014 e Ata de Registro de Preços nº 056/2014”.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS

3.1 As despesas decorrentes do objeto deste aditivo contratual correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária abaixo identificada:

10.01.10.122.1028.2.0047 – Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Saúde – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 102 – Ficha 15.

3.2 O valor total deste aditivo contratual será de **R\$ 111.875,00 (cento e onze mil oitocentos e setenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Contratante providenciará a publicação deste Aditivo Contratual, por extrato, na Imprensa Oficial do Município, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.2 Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, que não foram expressamente modificadas neste instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

São Simão/GO, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SIMÃO
EMILDA MARIA GARCIA DA SILVA
CONTRATANTE

FIORETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
CONTRATADO

Testemunhas:

1 _____ CPF _____

2 _____ CPF _____